



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE E DAGEAL –**  
**COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**

**Nº 11/16**

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Princesa Isabel, 114, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.451/0001-82, por representação legal do Prefeito Municipal Senhor Fernando Paulo Balbinot, doravante denominado MUNICÍPIO, e **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, empresa com sede na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, neste Município, RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, por representação legal de Darlan Carlos Tomazelli, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 017.662.210-17 e C.I. sob nº 1094577952 expedida pela SSP/RS, doravante denominada CONTRATADO, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório nº 009/16**, na modalidade **Carta Convite nº 001/16**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material escolar e de expediente a ser fornecido exclusivamente por Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme relação abaixo:

Item	Unid.	Produto	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	cx	Alfinete nº 28 c/ 50 gr	12	R\$ 3,11	R\$ 37,32
2	unid.	Apagador quadro branco	10	R\$ 3,33	R\$ 33,30
3	unid.	Apontador de lápis s/ depósito	44	R\$ 0,19	R\$8,36
4	unid.	Arquivo AZ	30	R\$ 7,62	R\$ 228,60
5	pct	Atilhos de borracha c/600 unidades 500gr	23	R\$ 8,35	R\$192,05
6	pct	Balões nº 7(cores sortidas) c/ 50 unid.	140	R\$ 6,28	R\$ 439,60
7	pct	Bastões de cola quente 11,2mmx30cm transparente grossa com 1kg	17	R\$ 19,13	R\$325,21
8	unid.	Cadernos grandes 96 folhas – espiral – 1 matéria – formato 200mm x 275mm – capa dura	55	R\$ 4,93	R\$271,15
9	unid.	Caixa arquivo morto	232	R\$ 1,51	R\$ 350,32
10	unid.	Calculadora grande para uso do professor	12	R\$ 11,75	R\$ 141,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

11	unid.	Caneta ponta 1,0mm (800 un –azul / 100un – preta e 50un - vermelha) c/ orifício central	950	R\$ 0,55	R\$ 522,50
12	unid.	Capa para encadernação A4 – cristal	50	R\$ 0,24	R\$ 12,00
13	unid.	CD Virgem	20	R\$ 0,82	R\$16,40
14	cx	Clips 4/0 com 500 gramas	7	R\$ 6,59	R\$ 46,13
15	cx	Clips 2/0 com 500 gramas	15	R\$ 7,72	R\$ 115,80
16	cx	Clips 8/0 cx c/500 unidades	5	R\$ 7,72	R\$ 38,60
17	unid.	Cola Bastão 10g	5	R\$ 0,66	R\$ 3,30
18	unid.	Cola escolar branca lavável c/ 90g não tóxica	26	R\$ 1,12	R\$ 29,12
19	unid.	Corretivo Liquido	30	R\$ 0,87	R\$ 26,10
20	unid.	Dispensador de fita durex tam. Grande	3	R\$ 12,59	R\$37,77
21	unid.	DVD virgem	10	R\$ 0,93	R\$ 9,30
22	unid.	Envelope Ouro 24x34 cm	210	R\$ 0,21	R\$ 44,10
23	unid.	EVA atalhado cores diversas	100	R\$ 3,48	R\$348,00
24	unid.	EVA com glitter dourado, prateado, verde e vermelho	165	R\$ 4,24	R\$ 699,60
25	unid.	EVA LISO 40x60cm de 2mm nas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, marron, preto, branco e alanrajado.	770	R\$ 1,36	R\$ 1.047,20
26	unid.	Fita corretiva formato anatômico 5mmx10m	36	R\$ 3,33	R\$ 119,88
27	unid.	Fita dupla face estreita 12mmx10mm	19	R\$ 2,23	R\$ 42,37
28	Rl	Fita durex estreita rolo grande 18mmX50m	30	R\$ 1,11	R\$ 33,30
29	Rl	Fita durex larga transparente 45mmx45m	150	R\$ 3,07	R\$ 460,50
30	unid.	Fita empacotamento papel craft 45mmx50mm	82	R\$ 8,00	R\$ 656,00
31	m	Fitilhos nas cores: vermelho, azul, dourado, prata e branco.	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
32	cx	Giz de cera normal caixa c/12 un	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
33	pct	Grampo Trilho Plástico 80 mm c/50	4	R\$ 7,57	R\$ 30,28
34	cx	Grampos para grampeador 26/6 c/ 5000	23	R\$ 2,63	R\$ 60,49
35	cx	Grampos para rocama 106/6 c/3500	2	R\$ 5,79	R\$ 11,58
36	cx	Lápis de cor com 12 unid (grande)	104	R\$ 3,27	R\$ 340,08
37	unid.	Livro de atas com 50 fls	12	R\$ 4,48	R\$ 53,76
38	unid.	Livro ponto	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

39	unid.	Marcador Fluorescente (amarelo)	120	R\$ 1,03	R\$ 123,60
40	unid.	Marcador permanente para retroprojektor várias cores	23	R\$ 1,59	R\$ 36,57
41	unid.	Palitos de picolé em madeira	1000	R\$ 0,03	R\$ 30,00
42	cx	Papel carbono preto formato A4 com 100un.	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50
43	Rl	Papel contact transparente c/ 25m	4	R\$ 36,26	R\$ 145,04
45	fls	Papel sulfite 60 A4 branco	1900	R\$ 0,11	R\$ 209,00
46	unid.	Pasta sanfonada c/ 12 divisórias	15	R\$ 15,34	R\$ 230,10
48	unid.	Pastas em papelão revestidas em PVC capa preta c/ 100 envelopes plásticos	15	R\$ 12,23	R\$ 183,45
49	cx	Pastas suspensas cx c/50 unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
50	unid.	Pastas suspensas marmorizadas para arquivo de aço	60	R\$ 1,09	R\$ 65,40
51	unid.	Pen Drive 16G	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15
52	unid.	Pincéis atômicos coloridos (cores diversas)	27	R\$ 1,46	R\$ 39,42
53	unid.	Pincéis atômicos para quadro branco, nas seguintes cores e quantidades: (20 pretos / 20 vermelhos / 20 verdes e 20 azuis)	80	R\$ 1,62	R\$ 129,60
54	unid.	Pistolas de cola quente 40 watts 60hz	8	R\$ 11,38	R\$ 91,04
55	unid.	Placa de isopor 1,00mx1,00cm - 25mm	25	R\$ 6,35	R\$ 158,75
56	Unid.	Quebra Cabeça c/ 50 peças	2	R\$ 16,85	R\$ 33,70
57	unid.	Rolo de Papel Pardo brilhoso aproximadamente 11 kg	9	R\$ 83,00	R\$ 747,00
58	Rl	Rolos de TNT liso (50m) nas cores 7 branco, 4 verde e 4 azul	15	R\$ 45,91	R\$ 688,65
59	unid.	Tesoura grande para uso do professor	11	R\$ 5,03	R\$ 55,33
60	unid.	Tesoura pequena sem ponta	7	R\$ 1,13	R\$ 7,91
61	unid.	Tinta preta para carimbo	11	R\$ 1,87	R\$ 20,57
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.693,25</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço total para o presente ajuste é de **R\$ 10.693,25 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, aceito pelo CONTRATADO e entendido este como preço justo e suficiente para a total entrega do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária:

07.01.12.361.0116.2051.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	20
07.01.12.365.0117.2055.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	20
07.01.12.361.0009.2058.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	20
03.01.04.122.0004.2004.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	01
04.01.04.123.0005.2008.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	01
06.01.10.122.0010.2019.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	4510
08.01.20.122.0008.2068.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	01
09.02.08.122.0011.2042.3.3.90.30.16.00.00.	Recurso	1129

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá nenhum tipo de reajustamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado ao CONTRATADO após a entrega dos materiais, mediante Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a confirmação do objeto entregue por parte do órgão fiscalizador competente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

A entrega do material deverá ser de imediato, mediante solicitação das Secretarias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação.

A empresa vencedora deverá efetuar a substituição dos materiais que não atender os critérios de qualidade exigidos pelo Município, sem qualquer custo adicional.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque ou até 31 de Dezembro de 2016, o que ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

##### **1- Dos Direitos**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **2- Das Obrigações**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os materiais na forma ajustada;
- b) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim plenamente acordados, as partes firmam o presente Termo Administrativo de Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Barão de Cotegipe, 01 de Fevereiro de 2016.

---

Fernando Paulo Balbinot  
Prefeito Municipal  
C/CONTRATANTE

---

DAGEAL – Comércio de Material de Escritório Ltda  
CNPJ: 07.245.458/0001-50  
C/CONTRATADO

Publique-se.